



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 959 de 21 de Dezembro de 1981

"Que dá denominação a vias publicas da zona urbana".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando que o Ato Normativo nº 01 de 04 de dezembro de 1978 adotou a título precário a denominação de diversas ruas das Vilas Jardim Santonio, Avato, Santa Cecilia, Bela Vista, Nossa Senhora Aparecida e "Professor Simões", havendo necessidade de que essas denominações passem a ser oficiais para todos os fins e efeitos de direito,

DECRETA:

ARTO 1º- As vias públicas dos nucleos urbanos abaixo indicados passam a ter a seguinte denominação oficial:

JARDIM SANTO ANTONIO

- Travessa "A" para RUA VITORIA.
- Travessa "B" para RUA CURITIBA.
- Travessa "C" para RUA FLORIANOPOLIS.
- Travessa "D" para RUA PORTO ALEGRE.

VILA AVATO.

- Rua 10 (prolongamento da Av. Rui Barbosa) para RUA RUI BARBOSA.
- Rua 11 para RUA ARARÂQUARA.
- Avenida Liberdade para RUA LIBERDADE.
- Rua Doze ou Ruela III para RUA OURO PRETO.
- Rua Dois ou Brasilia para RUA BRASILIA.

SANTA CECILIA.

- Rua São Benedito para RUA SÃO BENEDITO.
- Rua Santa Cecilia para RUA SANTA CECILIA.
- Travessa Liberdade para TRAVESSA LIBERDADE.

JARDIM BELA VISTA

- Travessa São Bernardo para RUA SÃO BERNARDO.
- Travessa São Caetano para RUA SÃO CAETANO.
- Travessa São Domingos para RUA SÃO DOMINGOS.
- Travessa Santo Evaristo para RUA SANTO EVARISTO

-segue fls. 02-





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

OF. N.º _____

DECRETO Nº 959 de 21 de Dezembro de 1981

-continuação-

- Travessa São Francisco para RUA SÃO FRANCISCO.
- Travessa São Gonçalo para RUA SÃO GONÇALO.
- Travessa Santo Henrique para RUA SANTO HENRIQUE.
- Travessa Santo Ildefonso para RUA SANTO ILDEFONSO.
- Rua Santo Antonio para RUA SANTO ANTONIO.

NOSSA SENHORA APARECIDA

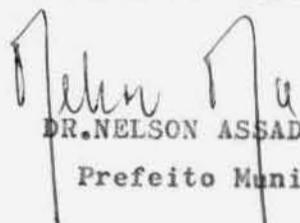
- Travessa "A" ou Travessa Tupã para RUA TUPÃ.

"PROFESSOR SIMÕES"

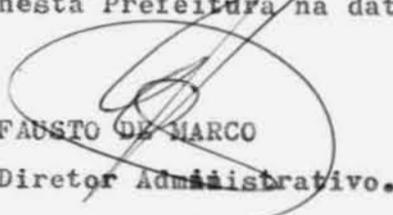
- Travessa da Paz para RUA CABRALIA.
- Travessa "C" para RUA FRANCA.
- Travessa São João para RUA BOTUCATU.

ARTO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 21 de dezembro de 1981.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo.

